



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1568, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

Autoriza o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Lelio Bentes Corrêa a ausentar-se do país no período de 17 de novembro a 8 de dezembro de 2012.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa e o Ex.mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

Considerando o requerimento formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro Lelio Bentes Corrêa,

**RESOLVE**

Autorizar o Ex.<sup>mo</sup> Ministro Lelio Bentes Corrêa a ausentar-se do país no período de 17 de novembro a 8 de dezembro de 2012, para participar da 83ª Reunião da Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se na cidade de Genebra – Suíça, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**